



**MINISTÉRIO DO TURISMO  
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO XXIX Nº 05 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2021

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**  
**Coordenação-Geral de Planejamento e Administração**  
**Coordenação de Recursos Humanos**

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo**

CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA

**Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Recursos Humanos substituto**

**BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

**SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

**SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

**SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

**SEÇÃO 4**

**Documentos Diversos**

## **SUMÁRIO**

### **SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

### **SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

Presidência/Direção Executiva

### **SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

### **SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 132, DE 18 DE MAIO DE 2021

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

### **CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea “d”, do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG N°. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

## RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará no trabalho de Estudos Preliminares para a contratação emergencial de empresa para obra de reforma na fachada lateral do Teatro Glauce Rocha, pertencente a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, localizado no Estado do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - Renata Cristina Januzzi, matrícula SIAPE nº. 3194121;

II - Miriam Siqueira de Miranda, matrícula SIAPE nº. 1095873;

III - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº. 222008;

IV - Kelly Cristina Okuma, matrícula SIAPE nº.1969313.

Art. 3º. A servidora Kelly Cristina Okuma irá coordenar os trabalhos deste grupo.

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenação de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 21/05/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0972757** e o código CRC **682D6FE7**.

